

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de defensas metálicas galvanizadas a fogo, incluindo defensas longitudinais, sistemas de ancoragem, terminais de segurança, postes, elementos refletivos e fixações, em pontos críticos do sistema viário do Município de Araranguá/SC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, visando à segurança viária e à proteção dos usuários das vias públicas.

2. JUSTIFICATIVA

A implantação de defensas metálicas é medida essencial de engenharia de tráfego e segurança viária, especialmente em locais com risco potencial, tais como curvas acentuadas, aclives e declives, taludes, áreas com desníveis acentuados, margens de cursos d'água, valos e proximidades de pontes e precipícios.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de implantar, substituir e manter dispositivos de contenção veicular, garantindo conformidade com os padrões técnicos estabelecidos pelo CONTRAN, DNIT e ABNT, bem como pela inviabilidade de execução direta pela equipe própria do Município, em razão da elevada demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente contratação reger-se-á, especialmente, por:

- Lei Federal nº **14.133/2021**;
- Normas e Resoluções do **CONTRAN**;
- Especificações de Serviço do **DNER-ES- 144/85**
- **ABNT NBR 6971**
- **ABNT NBR 6970**
- Composições e referências do **SICRO**;
- Demais normas técnicas e legislações aplicáveis.

4. QUANTIDADES E VALORES

		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$) TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL SIMPLES, MATERIAL FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, COMPOSTO POR 1 LÂMINA DE PERFIL W DE 4 METROS DE COMPRIMENTO, 1 POSTE C-150 DE 1800 MM DE COMPRIMENTO, 1 ESPAÇADOR, 1 CALÇO, 1 PLAQUETA, 10 PARAFUSOS M16X25 COM PORCAS E ARRUELAS E 1 PARAFUSO M16X50 COM PORCA E ARRUELA, DE ACORDO COM ABNT NBR 6971.	M	1.000,00	R\$ 295,00	R\$ 295.000,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL SIMPLES, MATERIAL FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, COM TODOS ACESSÓRIOS (POSTE, LÂMINA, ESPAÇADOR, CALÇO, PLAQUETA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS), DE ACORDO COM ABNT NBR 6971	M	150,00	R\$ 346,85	R\$ 52.027,50
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL SIMPLES, MATERIAL FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, COMPOSTO POR 1 LÂMINA DE PERFIL W DE 4 METROS DE COMPRIMENTO, 1 POSTE C-150 DE 1800 MM DE COMPRIMENTO, 1 ESPAÇADOR, 1 CALÇO, 1 PLAQUETA, 10 PARAFUSOS M16X25 COM PORCAS E ARRUELAS E 1 PARAFUSO M16X50 COM PORCA E ARRUELA, DE ACORDO COM ABNT NBR 6971.	UNIDADE	10,00	R\$ 373,00	R\$ 3.730,00
VALOR TOTAL				R\$	350.757,50

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Designar um profissional (nome e telefone) para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores, o qual se reportará diretamente à Fiscalização contratual;

Comunicar formalmente, imediatamente à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Responsabilizar-se pela durabilidade do produto, no que diz respeito às Normas Técnicas, defeitos quanto às impressões digitais, além do certo manuseio do aço e na instalação dos produtos;

Estar sujeita a devoluções nos casos em que as especificações contidas neste Termo sejam violadas nos produtos entregues;

Arcar com as despesas relacionadas a frete, embalagens, carregamentos, descarregamentos, seguros e demais encargos;

Não permitir a permanência de seus profissionais sem crachá de identificação (padrão da empresa) em horários que não sejam os estabelecidos pela contratante;

Realizar a prestação do serviço sem prejuízo às atividades normais das dependências das Secretarias requisitantes;

Fornecer ART com assinatura do técnico responsável referente à produção dos conjuntos e instalação dos mesmos;

Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil, penal e administrativa pela execução dos serviços por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados, voluntária ou involuntariamente, por seus profissionais durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custos judiciais e honorários advocatícios.

6. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

O material entregue, que não satisfizer as exigências técnicas contidas nestas especificações técnicas mínimas, conforme as normas exigidas, será rejeitado pelo Município e a empresa fornecedora terá o prazo de 10 (dez) dias, para a substituição do material rejeitado, os quais deverão estar de acordo com as referidas exigências técnicas.

Caso os novos materiais não satisfaçam a todas as condições e exigências técnicas, contidas nestas especificações técnicas mínimas, os materiais fornecidos serão devolvidos e o Município cancelará a compra e promoverá a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, sujeitando-se a fornecedora contratada à aplicação das sanções previstas no Edital e no Contrato.

7. FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração, que:

- Conferirá e atestará os serviços;
- Registrará ocorrências;
- Determinará correções quando necessárias;
- Validará as medições mensais.

As medições serão realizadas com base nas notas assinadas e no relatório consolidado.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação compreende o fornecimento e a implantação completa do sistema de defesa metálica,

incluindo, mas não se limitando a:

- Defensas metálicas galvanizadas a fogo, tipo semi-maleável simples;
- Postes metálicos, espaçadores, lâminas, calços, plaquetas;
- Parafusos, porcas e arruelas galvanizadas;
- Defensas de ancoragem e terminais de segurança (terminal aéreo tipo D);
- Elementos refletivos conforme normas vigentes;
- Cravação ou escavação dos postes;
- Alinhamento, nivelamento e fixação;
- Recomposição do solo, acostamento ou pavimento;
- Atendimento integral às orientações da fiscalização.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Todos os materiais deverão ser galvanizados a fogo, atendendo às espessuras mínimas e características mecânicas exigidas pelas normas técnicas.

Os componentes deverão ser compatíveis entre si, formando um sistema integrado de contenção veicular.

A execução deverá observar rigorosamente:

ABNT NBR 6971;

Normas do DNIT;

Boas práticas de engenharia e segurança viária.

A contratada deverá empregar mão de obra qualificada e equipamentos adequados.

Os serviços e materiais deverão possuir garantia mínima, conforme legislação vigente.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete ao gestor e ao fiscal designados:

- Registrar todas as ocorrências;
- Atestar serviços;

- Acompanhar medições;
- Comunicar falhas;
- Sugerir sanções quando cabíveis.

A fiscalização não reduz a responsabilidade integral da CONTRATADA.

11. PENALIDADES

As penalidades serão aplicadas conforme:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Regulamento municipal;
- Edital da licitação.

12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Memorial Descritivo. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas.

Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021: Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

Art. 6º Para os fins desta Lei considera-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

Compete ao Município de Araranguá/SC à gestão da Ata de SRP e/ou contrato(s).

Araranguá, 16 de janeiro de 2026

André Bertoncini Zanette

Secretário de Agricultura Pesca e Pecuária